

## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ACE CAMPOS DO JORDÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos todos os Associados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária da ACE, CNPJ 47.567.342/0001-51 que será realizada no dia 11 de novembro de 2026 (quarta-feira), em 1ª convocação às 18h00 desde que haja quórum de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados ou em 2ª convocação às 18h30 com quórum mínimo de 20 (vinte) associados com direito a voto, presentes fisicamente ou on-line, conforme Artigos 22 e 45 do Estatuto vigente, estabelecida à Rua Maurílio Comóglia nº. 115 – Parque dos Cedros, Abernêssia e/ou pelo sistema virtual conforme link abaixo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

#### **Reunião do Microsoft Teams**

**<https://teams.microsoft.com/meet/2300474496859343?p=6eiiBMIDNuPEURgPdk>**

ID da Reunião: 230 047 449 685 934 3

Senha: RN9KN9we

1. Eleição da Diretoria Estatutária (Presidente; Vice-presidente; Diretor Tesoureiro e até quatro (4) Conselheiros Ficais para mandato de 2027/2029;
2. Os interessados em participar da próxima diretoria deverão compor uma chapa e encaminhar para análise até o dia 07/11/2026 (Art. 45 alínea b). A chapa deverá ser apresentada por e-mail [ace@acecamposdojordao.com.br](mailto:ace@acecamposdojordao.com.br) (Observar requisitos do estatuto social)
3. Nos termos dos parágrafos primeiro e segundo, do Art. 35, do Estatuto da ACE, a assembleia eleitoral elegerá, dentre os presentes, um associado para exercer o cargo de Diretor de uma das Diretorias Especiais, que atuará pelo mesmo prazo de mandato da Diretoria Estatutária eleita. Caso não sejam eleitos na assembleia, fica facultado à Diretoria eleita, nomear esses Diretores."

4. Conforme Art. 45 alínea “i”, a **votação presencial** para presidente e demais membros poderá ocorrer ao **longo do dia 11/11/2026, tendo início as 9:00hs e término durante a assembleia;**
5. A votação virtual terá início e término dentro do horário da assembleia.
6. Conforme Art. 45 alínea “f”, havendo mais de uma chapa inscrita, o voto será secreto através de cédula única de votação, rubricado pelo presidente e por um secretário por ele indicado.

Campos do Jordão, 30 de outubro de 2026.



---

Guilherme Centofante Guimarães  
Presidente